22. Um processo veio de outro órgão ou IES, o que fazer para tramitá-lo entre os setores da UFGD?

Ele deve ser cadastrado no **SIPAC/Protocolo** como um "Processo Externo" e seu Número de Processo Original deve ser informado, para fins de preservação desta informação e assegurar a rastreabilidade do processo por seus interessados, incluindo a instituição de origem.